



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 010/2012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O **Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, para os Cargos de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº 001/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pela legislação pertinente e pelas disposições regulamentares contidas neste Edital e será executado pela **Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia**, doravante denominada **FIDESA**, cabendo à Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Superintendente Regional do **Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI/DR/PA**, nomeada pela Portaria nº 038/2012, de 15 de setembro de 2012, o acompanhamento e a supervisão de todo o processo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos, para o preenchimento de **177** (Cento e setenta e sete) vagas disponíveis e **824** (Oitocentas e vinte e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva, para as Unidades do SESI, localizadas nos Municípios da **Região Metropolitana de Belém**, e nos municípios de **Altamira, Castanhal, Marabá, Paragominas, Parauapebas e Santarém**, conforme especificação no Anexo I, deste Edital.

1.3. As sínteses das atribuições dos Cargos e os requisitos de escolaridade e/ou habilitação estão especificados no Anexo II, deste Edital.

1.4. Os conteúdos programáticos das Provas Objetivas, para cada cargo, estão especificados no Anexo III, deste Edital.

1.5. Todas as informações referentes à execução deste Processo Seletivo estão disponíveis no Portal da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESA – <http://www.fidesa.org.br>, situada na Avenida Alcindo Cacela, 784 – Bairro do Umarizal – CEP: 66.040-020, Belém – Pará, e no Portal do SESI/DR/PA – <http://www.sesipa.org.br>, situado na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 – Bairro de Nazaré – CEP: 66.035-190, Belém – Pará.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet no Portal da FIDESA – <http://www.fidesa.org.br>, no período de **21 de setembro a 19 de outubro de 2012**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no mesmo Portal, preencher o formulário de inscrição, emitir o boleto bancário contendo o valor da taxa de inscrição correspondente, conforme consta no quadro abaixo, e efetuar o pagamento do mesmo em qualquer agência bancária, até a data do término do período de inscrição, obedecendo ao horário bancário oficial.

Cargos	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$ 70,00
Nível Médio	R\$ 50,00
Nível Fundamental	R\$ 40,00

- 2.2. O candidato fará sua inscrição utilizando o código indicativo da opção relativa a cada Cargo, por localidade, conforme consta dos quadros do Anexo I, deste Edital.
- 2.3. A efetivação da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento o formulário de inscrição e da confirmação pela agência bancária, do recebimento da Taxa de Inscrição.
- 2.4. A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros processos seletivos. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de Taxa de Inscrição, assim como qualquer solicitação de alteração do Cargo no qual o candidato tenha se inscrito.
- 2.5. A devolução da Taxa de Inscrição paga ocorrerá, apenas, no caso de cancelamento do Certame por conveniência do SESI/DR/PA, ou na hipótese de anulação do Processo Seletivo.
- 2.6. O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Processo Seletivo o direito de excluir do Certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Certame, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao SESI/DR/PA.
- 2.7. O SESI/DR/PA e a FIDESA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.9. No período de **05 a 14 de novembro de 2012**, o candidato deverá acessar o Portal da FIDESA, para identificar e emitir o seu **"Cartão de Confirmação de Inscrição"**, no qual constará o local, dia e horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.
- 2.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 2.11. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo II deste Edital, no entanto, deve o candidato ter ciência da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos quando de sua convocação para contratação e exercício do Cargo.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do Cargo a que pretende concorrer.
- 3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverá indicar, no formulário de inscrição via Internet, os recursos especiais que necessite e preencher o formulário de solicitação disponibilizado no Portal da FIDESA, juntando ao mesmo Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado, e entregar a solicitação até o dia **19 de outubro de 2012**, nos horários de 08h às 12h e 14h às 18h, na FIDESA, ou enviando via SEDEX, o documento postado até o dia 19 de outubro de 2012, para o endereço da FIDESA.
- 3.3. As solicitações de atendimento especial serão analisadas e deferidas considerando critérios de viabilidade e de razoabilidade e as solicitações apresentadas após a data estabelecida no subitem anterior serão indeferidas, salvo nos casos de força maior.
- 3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva, deverá solicitar à Comissão do Processo Seletivo, atendimento especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da mesma, devendo comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.
- 3.5. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente ter ciência, aceitar as condições estabelecidas neste Edital, assim como, atender aos requisitos exigidos para o exercício do Cargo a que concorre.

IV – DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO.

4.1. Além dos requisitos obrigatórios estabelecidos no Anexo II deste Edital, o candidato aprovado no Processo Seletivo deverá atender as seguintes condições:

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

4.1.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.1.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da contratação.

4.1.4. Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Cargo.

4.1.5. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militar, na forma da Lei.

4.1.6. No caso de estrangeiro, na forma da lei, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividades laborais no Brasil.

4.2. Quando convocado para a contratação, serão exigidos dos candidatos os Documentos Comprobatórios dos requisitos exigidos para cada Cargo, conforme consta no Anexo II, deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício do Cargo.

V – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência, assim entendido aquele que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e de acordo com o que estabelece o §2º, do Artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tem assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para concorrer às vagas nos Cargos especificados no Anexo I, deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo para cujo provimento concorre.

5.2. Para concorrer às vagas mencionadas no Anexo I deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição:

5.2.1. declarar e especificar no formulário de inscrição a deficiência de que é portador e o código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;

5.2.2. preencher o formulário de inscrição como Portador de Deficiência, juntando ao mesmo Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao Código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, entregando-os até o dia **19 de outubro de 2012**, nos horários de 08h às 12h e 14h às 18h, na FIDESA, ou enviando via SEDEX, o documento postado até o dia 19 de outubro de 2012, para o endereço da FIDESA.

5.3. O Laudo Médico referido no subitem 5.2.2. deste Edital, deve em seu texto definir:

- a)** a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b)** a comprovada ou provável causa da deficiência de modo a justificar a concorrência da vaga reservada para tais casos;
- c)** o entendimento médico quanto a compatibilidade da deficiência com as atribuições e o exercício do Cargo para o qual concorre o candidato;
- d)** a indicação das condições ou recursos especiais de que necessita o candidato para a realização da Prova Objetiva, quando for o caso.

5.4. O Laudo Médico original ou em cópia autenticada, referido no subitem 5.2.2. deste Edital, valerá somente para este Processo Seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse Laudo.

5.5. A inobservância do disposto nos subitens 5.2.1. e 5.2.2. deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

- 5.6.** O candidato portador de deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma do subitem 3.2. deste Edital, atendimento especial, para o dia de realização da Prova Objetiva, indicando as condições que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 5.7.** A relação dos candidatos que tiverem as inscrições deferidas para concorrerem, na condição de portadores de deficiência, será divulgada mediante Edital específico, publicado no Portal da FIDESA e no Portal do SESI/DR/PA.
- 5.8.** Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte.
- 5.9.** O número de vagas definidos no Anexo I, deste Edital, para os candidatos portadores de deficiência, que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no Cargo, por Localidade.
- 5.10.** Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.11.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeterem à Perícia Médica realizada por equipe multiprofissional designada pelo SESI/DR/PA, que verificará sua qualificação, como deficiente ou não, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo, nos termos do Artigo 43, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.12.** Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer munidos do documento de identidade, com trinta (30) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, no local estabelecido no Edital de Convocação.
- 5.13.** O não comparecimento do candidato portador de deficiência à Perícia Médica ou a inabilitação do mesmo na Perícia Médica acarretará a perda da expectativa de direito à vaga reservada.
- 5.14.** O candidato portador de deficiência reprovado na Perícia Médica, em razão de ter a mesma entendido, que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do Cargo a que concorre, será eliminado do Certame, não cabendo qualquer impugnação ao Laudo proferido.
- 5.15.** O candidato portador de deficiência reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Processo Seletivo dentro do limite máximo de candidatos aprovados, figurará na lista de classificação geral por Cargo.
- 5.16.** Não será admitido recurso relativo à condição de candidato portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o Laudo Médico conforme prevê o subitem 5.2.2. e as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 5.3. deste Edital.
- 5.17.** No decorrer do contrato de experiência o candidato portador de deficiência poderá ser submetido à perícia médica e se a mesma perícia identificar a existência de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Cargo, será demitido.
- 5.18.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade, atendidas as previsões legais sobre a matéria.

VI – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Serão aplicadas Provas Objetivas abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III, deste Edital, conforme quadros a seguir:

Para os Cargos que exigem escolaridade de Nível Superior

PROVA/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Gerais	25	50	50	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	25			

Para os Cargos que exigem escolaridade de Nível Médio

PROVA/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Gerais	20	40	40	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	20			

Para os Cargos que exigem escolaridade de Nível Fundamental

PROVA/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Gerais	15	30	30	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	15			

6.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver menos de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva.

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva.

6.4. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente, dentro do limite de vagas para o Cargo, estabelecido neste Edital.

6.5. As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) alternativas cada, com as letras A, B, C e D, das quais apenas uma única alternativa será a correta, de acordo com o comando da questão.

6.6. A Prova Objetiva avaliará conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio de análise e de reflexão dos candidatos, valendo cada questão um (1,00) ponto.

6.7. O candidato deverá marcar as respostas das questões da Prova Objetiva no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da Prova.

6.8. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. Na hipótese de anulação de questão da Prova Objetiva, os pontos a ela correspondente, serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.

VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A Prova Objetiva para todos os cargos, terá a duração de **três (3) horas**, será aplicada na data de **15 de novembro de 2012**, no horário de **09h às 12h**, nos Pólos identificados no quadro a seguir:

Pólos de realização da Prova Objetiva	Candidatos aos Cargos por Localidade
Belém	Municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Santa Isabel)
Altamira	Altamira
Castanhal	Castanhal
Marabá	Marabá e Parauapebas
Paragominas	Paragominas
Santarém	Santarém

7.2. Os locais específicos, em cada Pólo, e o horário de realização da Prova Objetiva serão publicados no Portal da FIDESA e do SESI/DR/PA, e constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização de Prova e o comparecimento no horário determinado, não havendo autorização para a realização da Prova Objetiva em outros locais.

7.3. As Provas Objetivas deste Processo Seletivo poderão ser realizadas em um único turno ou em turnos diferentes, dependendo do número de candidatos inscritos, a critério da FIDESA, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do “*Cartão de Confirmação de Inscrição*” e do documento de identidade original.

7.5. São considerados documentos de identidade, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras de identidade expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos e outros.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CIC/MF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou não especificados no subitem anterior.

7.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, em virtude de perda, roubo, furto, ou outro motivo relevante, deverá comprovar através do documento de registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta (60) dias, ou declarar, formalmente, o motivo da ocorrência, ocasião em que será submetido à Identificação Especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário especialmente preparado para este fim, pela instituição executora do Processo Seletivo.

7.8. A Identificação Especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, a FIDESA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de candidatos, no dia de realização das Provas Objetivas.

7.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Provas Objetivas após o horário fixado para o seu início.

7.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da Prova, após sessenta (60) minutos do seu início.

7.12. Não será permitida, durante a realização das Provas Objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.13. Deverão permanecer na sala, até o final da Prova, os três (3) últimos candidatos, os quais assinarão o Relatório de Ocorrências.

7.14. No dia de realização das Provas Objetivas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e outros equipamentos semelhantes), assim como usando qualquer tipo de chapéu ou boné. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.15. A FIDESA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Objetiva, nem por danos neles causados.

7.16. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a Prova Objetiva ou que, durante a realização da mesma:

- a) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) utilizar-se de livros, códigos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for flagrado portando ou utilizando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das Provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- e) recusar-se a entregar o Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, ao término do tempo destinado para a realização da Prova;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e/ou Cartão de Respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.17. A qualquer tempo, após a Prova Objetiva, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva em razão de afastamento de candidato da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

7.19. No dia de realização das Provas Objetivas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7.20. Os Cadernos de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão disponibilizados no Portal da FIDESA, no prazo de até 24 horas após a realização das Provas Objetivas.

7.21. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de data, de locais, e de horário de realização das Provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato, observar rigorosamente os Editais e comunicados publicados e as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na Prova Objetiva terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- c) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

IX – DOS RECURSOS

9.1. É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Processo Seletivo, podendo fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis à data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

- a) seja apresentado em Formulário Eletrônico específico, que ficará disponível no Portal da FIDESA, no prazo definido no subitem 9.1., ou formalmente protocolado na sua sede, nos horários de 08h às 12h e 14h às 18h;
- b) instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao Recurso Interposto, no caso de ser protocolado na FIDESA.

9.2. O Recurso ou Impugnação Interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato não cabendo novo Recurso.

9.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executiva de Processo Seletivo da FIDESA.

9.4. O SESI/DR/PA e a FIDESA não se responsabilizam por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

X – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, os candidatos Aprovados e Classificados serão convocados pelo SESI/DR/PA, para que comprovem os requisitos contidos no ANEXO II indispensáveis para Contratação e Exercício do Cargo, e apresentem os documentos a seguir identificados:

- a) original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) original e cópia da Carteira de Identidade;
- c) duas (2) fotos 3 x 4, coloridas e recente;
- d) original e cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda – CPF;
- e) original e cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno ou único turno);
- f) original e cópia do Extrato de participação no PIS ou PASEP;
- g) original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
- h) original e cópia do Certificado de Reservista, na forma da lei;
- i) original e cópia do comprovante de escolaridade, formação e titulação, exigido para o Cargo no qual foi aprovado, expedido por Instituição de Ensino, devidamente autorizada, credenciada e/ou reconhecida pelo Órgão Oficial competente;
- j) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando for o caso;
- k) original e cópia de comprovante de residência;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 anos, quando for o caso;
- n) Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 5 anos, quando for o caso.

10.2. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos no subitem 10.1 deste Edital.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à FIDESA, durante a realização do Processo Seletivo e, se aprovado, junto ao SESI/DR/PA, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.

10.4. O candidato será submetido a Exame Médico Admissional que será realizado com base nas atribuições inerentes ao Cargo em que foi aprovado, considerando-se as condições de aptidão física e mental desejáveis ao exercício do mesmo.

10.5. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos considerados aptos no Exame Médico Admissional.

10.6. O Exame Médico Admissional será realizado pelo Serviço Médico do SESI/DR/PA, e/ou por entidade credenciada pelo mesmo.

10.7. A contratação dos candidatos aprovados será feita nos termos e condições estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da legislação complementar pertinente.

10.8. Os candidatos aprovados e contratados, além do salário mensal, terão direito aos benefícios de vale-transporte, auxílio-alimentação, previdência complementar compartilhada e plano de saúde corporativo.

XI – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo terá validade de dois (02) anos, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final e será publicado em jornais de grande circulação local, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do SESI/DR/PA.

11.2. Os Candidatos Aprovados poderão ser convocados para contratação, obedecida a ordem de classificação, conforme o interesse do SESI/DR/PA, no prazo de validade do Processo Seletivo.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a realização deste Processo Seletivo, os quais serão divulgados no Portal da FIDESA e do SESI/DR/PA, bem como aqueles publicados em jornais de grande circulação local.

12.3. A convocação dos Candidatos Aprovados neste Processo Seletivo, para fins de contratação, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

12.4. O Resultado Final do Processo Seletivo, após a homologação pelo SESI/DR/PA, será publicado em jornais de grande circulação local e divulgado no Portal da FIDESA e do SESI/DR/PA.

12.5. O SESI/DR/PA e a FIDESA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das Provas, nem para a realização de outras atividades inerentes ao mesmo, e/ou mudança de domicílio de candidato para a investidura no Cargo.

12.6. Qualquer Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como quaisquer alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas Provas Objetivas do Processo Seletivo.

12.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FIDESA, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo do SESI/DR/PA.

Belém (PA), 19 de setembro de 2012.

JOSÉ OLÍMPIO BASTOS
Superintendente Regional do SESI/DR/PA

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Cargos e Vagas Ofertadas e de Vagas Reservadas para Candidatos Portadores de Deficiências

1- Cargos de Nível Superior

Código	Cargo	Localidade	Nº de vagas		Jornada Semanal de Trabalho	Salário
			Disponível	Cadastro Reserva		
1.01	Assistente Administrativo	Região Metropolitana de Belém	3	6	40	2.575,64
1.07	Assistente Administrativo	Santarém	1	5	40	2.575,64
2.01	Técnico de Educação Física	Região Metropolitana de Belém	9	0	40	2.575,64
2.02	Técnico de Educação Física	Altamira	2	7	40	2.575,64
2.03	Técnico de Educação Física	Castanhal	2	7	40	2.575,64
2.06	Técnico de Educação Física	Parauapebas	1	5	40	2.575,64
2.07	Técnico de Educação Física	Santarém	1	5	40	2.575,64
3.01	Assistente Social	Região Metropolitana de Belém	2	7	30	2.575,64
4.01	Pedagogo	Região Metropolitana de Belém	2	7	40	2.575,64
4.02	Pedagogo	Altamira	0	5	40	2.575,64
4.03	Pedagogo	Castanhal	0	5	40	2.575,64
4.04	Pedagogo	Marabá	0	5	40	2.575,64
4.05	Pedagogo	Paragominas	0	5	40	2.575,64
4.07	Pedagogo	Santarém	0	5	40	2.575,64
5.01	Pedagogo – Educação Especial	Região Metropolitana de Belém	0	5	40	2.575,64
5.02	Pedagogo – Educação Especial	Altamira	1	5	40	2.575,64
5.03	Pedagogo – Educação Especial	Castanhal	0	5	40	2.575,64
5.04	Pedagogo – Educação Especial	Marabá	0	5	40	2.575,64
5.05	Pedagogo – Educação Especial	Paragominas	0	5	40	2.575,64
5.07	Pedagogo – Educação Especial	Santarém	0	5	40	2.575,64
6.01	Psicólogo	Região Metropolitana de Belém	1	5	40	2.575,64
7.01	Nutricionista	Região Metropolitana de Belém	1	5	40	2.575,64
8.01	Cirurgião Dentista	Região Metropolitana de Belém	3	6	20	2.575,64
8.02	Cirurgião Dentista	Altamira	1	5	20	2.575,64
8.03	Cirurgião Dentista	Castanhal	1	5	20	2.575,64
8.04	Cirurgião Dentista	Marabá	1	5	20	2.575,64
8.05	Cirurgião Dentista	Paragominas	1	5	20	2.575,64
8.07	Cirurgião Dentista	Santarém	1	5	20	2.575,64
9.01	Enfermeiro do Trabalho	Região Metropolitana de Belém	3	6	30	2.575,64
10.1	Fisioterapeuta	Região Metropolitana de Belém	1	5	30	2.575,64
11.1	Fonoaudiólogo	Região Metropolitana de Belém	1	5	30	2.575,64
12.1	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Região Metropolitana de Belém	3	6	30	2.575,64
13.1	Médico do Trabalho	Região Metropolitana de Belém	5	4	20	2.575,64

Código	Cargo	Localidade	Nº de vagas		Jornada Semanal de Trabalho	Salário
			Disponível	Cadastro Reserva		
14.1	Bibliotecário	Região Metropolitana de Belém	1	5	40	2.575,64
14.2	Bibliotecário	Altamira	1	5	40	2.575,64
14.3	Bibliotecário	Castanhal	0	5	40	2.575,64
14.4	Bibliotecário	Marabá	0	5	40	2.575,64
14.5	Bibliotecário	Paragominas	0	5	40	2.575,64
14.7	Bibliotecário	Santarém	0	5	40	2.575,64
15.1	Professor – Letras	Região Metropolitana de Belém	5	4	20	748,04
15.2	Professor – Letras	Altamira	0	5	20	748,04
15.3	Professor – Letras	Castanhal	0	5	20	748,04
15.4	Professor – Letras	Marabá	0	5	20	748,04
15.5	Professor – Letras	Paragominas	0	5	20	748,04
15.7	Professor – Letras	Santarém	0	5	20	748,04
16.1	Professor – Letras/Inglês	Região Metropolitana de Belém	1	5	40	1.522,04
16.2	Professor – Letras/Inglês	Altamira	0	5	20	748,04
16.3	Professor – Letras/Inglês	Castanhal	0	5	20	748,04
16.4	Professor – Letras/Inglês	Marabá	1	5	40	1.522,04
16.5	Professor – Letras/Inglês	Paragominas	0	5	20	748,04
16.7	Professor – Letras/Inglês	Santarém	1	5	40	1.522,04
17.1	Professor – Artes Visuais	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
17.2	Professor – Artes Visuais	Altamira	0	5	20	748,04
17.3	Professor – Artes Visuais	Castanhal	0	5	20	748,04
17.4	Professor – Artes Visuais	Marabá	0	5	20	748,04
17.5	Professor – Artes Visuais	Paragominas	0	5	20	748,04
17.7	Professor – Artes Visuais	Santarém	0	5	20	748,04
18.1	Professor – Música	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
18.2	Professor – Música	Altamira	0	5	20	748,04
18.3	Professor – Música	Castanhal	0	5	20	748,04
18.4	Professor – Música	Marabá	0	5	20	748,04
18.5	Professor – Música	Paragominas	0	5	20	748,04
18.7	Professor – Música	Santarém	0	5	20	748,04
19.1	Professor – Pedagogia	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
19.2	Professor – Pedagogia	Altamira	0	5	20	748,04
19.3	Professor – Pedagogia	Castanhal	0	5	20	748,04
19.4	Professor – Pedagogia	Marabá	0	5	20	748,04
19.5	Professor – Pedagogia	Paragominas	0	5	20	748,04
19.7	Professor – Pedagogia	Santarém	0	5	20	748,04
20.1	Professor – Sociologia	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
20.2	Professor – Sociologia	Altamira	0	5	20	748,04
20.3	Professor – Sociologia	Castanhal	0	5	20	748,04
20.4	Professor – Sociologia	Marabá	0	5	20	748,04
20.5	Professor – Sociologia	Paragominas	0	5	20	748,04
20.7	Professor – Sociologia	Santarém	0	5	20	748,04
21.1	Professor – Filosofia	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
21.2	Professor – Filosofia	Altamira	0	5	20	748,04
21.3	Professor – Filosofia	Castanhal	0	5	20	748,04
21.4	Professor – Filosofia	Marabá	0	5	20	748,04
21.5	Professor – Filosofia	Paragominas	0	5	20	748,04
21.7	Professor – Filosofia	Santarém	0	5	20	748,04

Código	Cargo	Localidade	Nº de vagas		Jornada Semanal de Trabalho	Salário
			Disponível	Cadastro Reserva		
22.1	Professor – História	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
22.2	Professor – História	Altamira	0	5	20	748,04
22.3	Professor – História	Castanhal	0	5	20	748,04
22.4	Professor – História	Marabá	0	5	20	748,04
22.5	Professor – História	Paragominas	0	5	20	748,04
22.7	Professor – História	Santarém	0	5	20	748,04
23.1	Professor – Geografia	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
23.2	Professor – Geografia	Altamira	0	5	20	748,04
23.3	Professor – Geografia	Castanhal	0	5	20	748,04
23.4	Professor – Geografia	Marabá	0	5	20	748,04
23.5	Professor – Geografia	Paragominas	0	5	20	748,04
23.7	Professor – Geografia	Santarém	0	5	20	748,04
24.1	Professor – Matemática	Região Metropolitana de Belém	1	5	20	748,04
24.2	Professor – Matemática	Altamira	1	5	20	748,04
24.3	Professor – Matemática	Castanhal	0	5	20	748,04
24.4	Professor – Matemática	Marabá	0	5	20	748,04
24.5	Professor – Matemática	Paragominas	0	5	20	748,04
24.7	Professor – Matemática	Santarém	0	5	20	748,04
25.1	Professor – Física	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
25.2	Professor – Física	Altamira	0	5	20	748,04
25.3	Professor – Física	Castanhal	0	5	20	748,04
25.4	Professor – Física	Marabá	0	5	20	748,04
25.5	Professor – Física	Paragominas	0	5	20	748,04
25.7	Professor – Física	Santarém	0	5	20	748,04
26.1	Professor – Química	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
26.2	Professor – Química	Altamira	0	5	20	748,04
26.3	Professor – Química	Castanhal	0	5	20	748,04
26.4	Professor – Química	Marabá	0	5	20	748,04
26.5	Professor – Química	Paragominas	0	5	20	748,04
26.7	Professor – Química	Santarém	0	5	20	748,04
27.1	Professor – Biologia	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
27.2	Professor – Biologia	Altamira	1	5	20	748,04
27.3	Professor – Biologia	Castanhal	0	5	20	748,04
27.4	Professor – Biologia	Marabá	0	5	20	748,04
27.5	Professor – Biologia	Paragominas	0	5	20	748,04
27.7	Professor – Biologia	Santarém	0	5	20	748,04
28.1	Professor – Educação Física	Região Metropolitana de Belém	0	5	20	748,04
28.2	Professor – Educação Física	Altamira	0	5	20	748,04
28.3	Professor – Educação Física	Castanhal	0	5	20	748,04
28.4	Professor – Educação Física	Marabá	0	5	20	748,04
28.5	Professor – Educação Física	Paragominas	0	5	20	748,04
28.7	Professor – Educação Física	Santarém	0	5	20	748,04
29.1	Professor – Informática	Região Metropolitana de Belém	2	7	40	1.522,04

2- Cargos de Nível Médio

Código	Cargo	Localidade	Nº de vagas		Jornada Semanal de Trabalho	Salário
			Disponível	Cadastro Reserva		
30.1	Auxiliar de Administração	Região Metropolitana de Belém	7	2	40	1.392,03
31.6	Auxiliar de Monitor	Parauapebas	2	7	30	892,52
32.6	Monitor de aluno	Parauapebas	2	7	40	1.259,05
33.1	Operador de Microcomputador	Região Metropolitana de Belém	2	7	40	1.666,29
33.2	Operador de Microcomputador	Altamira	0	5	40	1.666,29
33.3	Operador de Microcomputador	Castanhal	0	5	40	1.666,29
33.4	Operador de Microcomputador	Marabá	0	5	40	1.666,29
33.5	Operador de Microcomputador	Paragominas	0	5	40	1.666,29
33.6	Operador de Microcomputador	Parauapebas	0	5	40	1.666,29
33.7	Operador de Microcomputador	Santarém	0	5	40	1.666,29
34.1	Auxiliar de Cozinha	Região Metropolitana de Belém	2	7	40	892,52
35.1	Recepcionista	Região Metropolitana de Belém	12	8	40	1.392,03
36.1	Auxiliar de Odontologia	Região Metropolitana de Belém	7	2	40	892,52
36.2	Auxiliar de Odontologia	Altamira	1	5	40	892,52
36.3	Auxiliar de Odontologia	Castanhal	1	5	40	892,52
36.4	Auxiliar de Odontologia	Marabá	1	5	40	892,52
36.5	Auxiliar de Odontologia	Paragominas	1	5	40	892,52
36.7	Auxiliar de Odontologia	Santarém	1	5	40	892,52
37.1	Auxiliar de Enfermagem	Região Metropolitana de Belém	1	5	40	1.392,03
38.1	Técnico em Prótese Dentária	Região Metropolitana de Belém	1	5	30	1.666,29
39.1	Técnico de Enfermagem	Região Metropolitana de Belém	3	6	40	1.666,29
40.1	Técnico em Radiologia	Região Metropolitana de Belém	2	7	30	1.666,29
41.1	Técnico de Segurança do Trabalho	Região Metropolitana de Belém	6	3	40	1.666,29

3- Cargos de Nível Fundamental

Código	Cargo	Localidade	Nº de vagas		Jornada Semanal de Trabalho	Salário
			Disponível	Cadastro Reserva		
42.1	Auxiliar de Serviços Gerais	Região Metropolitana de Belém	28	12	40	892,52
42.2	Auxiliar de Serviços Gerais	Altamira	3	6	40	892,52
42.3	Auxiliar de Serviços Gerais	Castanhal	3	6	40	892,52
42.4	Auxiliar de Serviços Gerais	Marabá	3	6	40	892,52
42.5	Auxiliar de Serviços Gerais	Paragominas	3	6	40	892,52
42.7	Auxiliar de Serviços Gerais	Santarém	3	6	40	892,52
43.1	Vigia	Região Metropolitana de Belém	5	4	30	892,52
43.2	Vigia	Altamira	3	6	30	892,52
43.3	Vigia	Castanhal	3	6	30	892,52
43.4	Vigia	Marabá	3	6	30	892,52
43.7	Vigia	Santarém	3	6	30	892,52
44.1	Motorista	Região Metropolitana de Belém	3	6	40	1.392,03

Cargos com vagas reservadas para Portadores de Deficiências

Código	Cargo	Localidade	Nº de vagas total	Nº de vaga(s) reservada(s)
35.1	Recepcionista	Região Metropolitana de Belém	12	1
42.1	Auxiliar de Serviços Gerais	Região Metropolitana de Belém	28	2

ANEXO II

Síntese das Atribuições dos Cargos e Requisitos de Escolaridade e/ou Habilitação

Cargos de Nível Superior

1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições: Executar atividades de planejamento, organização, supervisão e controle na área administrativa, visando contribuir para a obtenção de níveis adequados de eficiência e eficácia; Levantar dados e informações gerais e específicos da área ou setor em que atua, tratar e analisar os referidos dados utilizando, quando necessário, softwares/aplicativos adequados; Elaborar planos, projetos, relatórios, demonstrativos, quadros, planilhas e outros documentos referentes as atividades da área ou setor em que atua; Manter atualizados e organizados os arquivos da área, pastas, processos, expedientes, prontuários, fichários e/ou documentos afins, com o objetivo de assegurar a integridade da documentação e facilitar o processo de consulta; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Administração, ou em Ciências Econômicas, ou em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Síntese das Atribuições: Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e, assim como, de jogos esportivos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas; Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na necessidade e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

3. ASSISTENTE SOCIAL

Síntese das Atribuições: Atender as demandas de jovens em relação às questões sociais; Realizar atendimento as famílias; Emitir relatórios sociais, parecer ou laudos referente ao atendimento familiar; Emitir relatórios psicossociais, elaborados de forma articulada e integrada com a equipe multidisciplinar; Encaminhar ao Sistema de Garantia de Direitos aos jovens e seus familiares nos casos que requerem um atendimento especializado; Monitorar e avaliar todos os casos juntamente com a equipe multidisciplinar; Atender as famílias dos jovens em grupo de trabalho; Realizar seleção dos jovens candidatos; Realizar oficinas temáticas; Realizar orientações e aconselhamentos sociais através de demanda espontânea ou demanda professor/equipe escolar; Realizar visitas domiciliares às famílias dos jovens; Realizar busca ativa de vagas para inserção do jovem no mercado de trabalho; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

4. PEDAGOGO

Síntese das Atribuições: Planejar, supervisionar e coordenar programas referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos e estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos. Supervisionar planos e programas, inspecionando estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes, para garantir a eficácia do processo educativo; proporcionar assistência aos educadores; controlar e avaliar os resultados das atividades pedagógicas para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações; supervisionar planos de trabalhos e métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e seleção dos mesmos, bem como o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

5. PEDAGOGO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Síntese das Atribuições: Participar da coordenação e desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como da política de ensino-aprendizagem da educação especial; realizar avaliação pedagógica dos alunos; planejar intervenções com os alunos e orientar professores e coordenadores sobre as dificuldades específicas de seus alunos; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; acompanhar processo de avaliação do aluno, e orientar a organização do plano individualizado; elaborar parecer técnico dos alunos acompanhados; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores sobre os processos de ensino e de aprendizagem.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial.

6. PSICÓLOGO

Síntese das Atribuições: Realizar acompanhamento individual e em grupo e com a família; Emitir parecer psicológico referente aos atendimentos; Emitir relatórios psicossociais, elaborados de forma articulada e integrada com a equipe multidisciplinar; Realizar encaminhamentos a Rede de Atendimento aos casos que requer um atendimento psicológico clínico; Monitorar e avaliar todos os casos juntamente com equipe multidisciplinar; Realizar oficinas temáticas; Realizar seleção dos jovens candidatos; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Psicologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

7. NUTRICIONISTA

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas, projetos e ações de educação nutricional; Elaborar planos de trabalho envolvendo projetos relacionados às atividades das áreas estratégicas; Organizar eventos e ministrar treinamentos teóricos práticos desenvolvendo técnicas dietéticas e culinárias em programas de educação nutricional e gastronomia; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Nutrição, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

8. CIRURGIÃO DENTISTA

Síntese das Atribuições: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia, extrair raízes e dentes, restaurar cáries dentárias, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, substituir ou restaurar partes da coroa dentária; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Odontologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

9. ENFERMEIRO DO TRABALHO

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos, de forma a tornar mais evidente quais as soluções e decisões mais viáveis; Coordenar grupos de trabalho; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Estabelecer e realizar programas educativos em saúde, bem como participar de campanhas de educação e saúde; Atender a empregados, acidentados ou doentes, para encaminhamento ao atendimento médico, e/ou pronto-socorro quando necessário; Fazer comunicações para exames médicos admissionais, periódicos e demissionais; Realizar palestras de ação educativa; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no Conselho de Classe Profissional.

10. FISIOTERAPEUTA

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Assessorar a equipe de SST, elaborando e coordenando o Programa de Ergonomia das empresas que possuem contrato através do Modelo SESI em SST em vigência; Assessorar o programa de Ginástica Laboral, com orientações técnicas; Realizar consultas em fisioterapia e dar pareceres quando for solicitado pelo médico do trabalho; Realizar palestras educativas em SIPATS e SEMANAS DE SAÚDE das empresas, através de temas relacionadas à área de fisioterapia do trabalho; Coordenar os serviços de atendimento de primeiro socorros e massoterapia na corrida do SESI; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

11. FONOAUDIOLOGO

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Atender nas Unidades especializadas do Departamento, pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Realizar diagnósticos específicos, analisando condições dos pacientes e clientes;

Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

12. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições: Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvimento de estudos e estabelecimento de métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; Assessorar em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de fabricação adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes; promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador; Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, para conscientizar os trabalhadores, e outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho de Classe Profissional.

13. MÉDICO DO TRABALHO

Síntese das Atribuições: Fazer exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar. Executar exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade; Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra, e exercer outras atribuições, elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Medicina, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Conselho de Classe Profissional.

14. BIBLIOTECÁRIO

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos; Coordenar grupos de trabalho; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Organizar, dirigir e executar os serviços técnicos, concernentes às matérias e atividades de administração e direção dos acervos bibliotecários; Planejar a difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; Avaliar os recursos disponíveis, procurando inovações que garantam o bem estar da equipe e a melhora do atendimento ao usuário; Organizar feiras, seminários, concursos e exposições relativas à biblioteconomia e documentação ou representação oficial em tais certames e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Requisito de Habilitação: Registro no Conselho de Classe Profissional.

15 a 29 – PROFESSOR

Síntese das Atribuições: Elaborar programa e planos de ensino obedecendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos; Ministrar aulas e demais atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Seguir a proposta Político-Pedagógica da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-participante na elaboração e execução da mesma; Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional; Realizar os registros de frequência e aproveitamento escolar dos alunos; Participar do processo de integração da escola-família-comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Cumprir os horários e o calendário escolar; Realizar outras atividades correlatas com a função.

15. PROFESSOR – LETRAS

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Letras, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

16. PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Letras/Inglês, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

17. PROFESSOR – ARTES VISUAIS

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

18. PROFESSOR – MÚSICA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Música, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

19. PROFESSOR – PEDAGOGIA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

20. PROFESSOR – SOCIOLOGIA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Sociologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

21. PROFESSOR – FILOSOFIA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Filosofia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

22. PROFESSOR – HISTÓRIA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em História, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

23. PROFESSOR – GEOGRAFIA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Geografia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

24. PROFESSOR – MATEMÁTICA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Matemática, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

25. PROFESSOR – FÍSICA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Física, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

26. PROFESSOR – QUÍMICA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Química, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

27. PROFESSOR – BIOLOGIA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Biologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

28. PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

29. PROFESSOR – INFORMÁTICA

Requisito de Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Cargos de Nivel Médio

30. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Síntese das Atribuições: Executar serviços gerais de apoio administrativo, tais como: separação, classificação e arquivamento de documentos e correspondências, digitação de textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, levantamento e coleta de dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários; Redigir correspondências oficiais; Executar atividades de organização e atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos; Prestar informações ao público interno e externo sobre as atividades desenvolvidas na área ou setor em que atua; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

31. AUXILIAR DE MONITOR

Síntese das Atribuições: Cumprir e fazer cumprir as normas; Integrar equipes de Unidades Móveis e auxiliar o Atendimento às empresas; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes; Atuar em atividades operacionais, no apoio ao funcionamento das Unidades escolares do Departamento; Auxiliar na recepção e no controle da ordem, disciplina dos alunos; Detectar anormalidades nas instalações das salas de aula; Manter a ordem e limpeza das dependências e zelar pela guarda, conservação e manutenção de equipamentos utilizados.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

32. MONITOR DE ALUNO

Síntese das Atribuições: Executar serviços de rotina administrativa do Departamento e de suas Unidades, preparando relatórios, planilhas, preenchendo formulários, triagem de documentos, prestando informações e outras atividades afins; Atuar na realização de coleta de dados, organizando levantamento estatístico; Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; Organizar a entrada e saída dos alunos; Zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; Monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; Levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina; Encaminhar à orientação educacional e/ou supervisão escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; Informar ao diretor, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

33. OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

Síntese das Atribuições: Acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de acordo com suas instruções ou programas de aplicações, analisando situações-problemas e tomando providências para corrigi-las e atingir os objetivos do trabalho; Preparar o serviço a ser desenvolvido a partir de ordens de serviços emitidas, revisando os equipamentos quanto às condições de operação; Executar serviços de rotina administrativa do Departamento e de suas Unidades, preparando relatórios, planilhas, preenchendo formulários, triagem de documentos, prestando informações e outras atividades afins; Acompanhar o desenvolvimento de atividades da área de atuação, promovendo melhorias constantes; Atuar na realização de coleta de dados, organizando levantamento estatístico, e sua apresentação; Participar de grupos de trabalho; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

34. AUXILIAR DE COZINHA

Síntese das Atribuições: Integrar equipes de Unidades Móveis e auxiliar no atendimento às empresas; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Preparar e distribuir as refeições, de acordo com orientação superior e rotina determinada; Registrar dados referentes às refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, conforme orientação determinada; Efetuar tarefas de limpeza em geral das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha. Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

35. RECEPCIONISTA

Síntese das Atribuições: Executar serviços de rotina administrativa do Departamento e de suas Unidades, preparando relatórios, planilhas, preenchendo formulários, triagem de documentos, prestando informações e outras atividades afins; Acompanhar o desenvolvimento de atividades da área de atuação, promovendo melhorias constantes; Atuar na realização de coleta de dados, organizando levantamento estatístico, e sua apresentação; Participar de grupos de trabalho; Recepcionar os visitantes; Dar informações e tirar dúvidas sobre a empresa; Atender telefonemas e transferir ligações; Controlar a entrada de visitantes e funcionários; Receber e remessar mercadorias, correspondências e documentos; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

36. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Síntese das Atribuições: Recepcionar as pessoas em consultórios dentários, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião-dentista; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados; Integrar equipes de Unidades Móveis e auxiliar o Atendimento às empresas; Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; Realizar registros, elaborar relatórios técnicos e atividades administrativas para o funcionamento do consultório ou ambulatório; Organizar o ambiente de trabalho; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente;

Requisito de Habilitação: Certificado de Educação Profissional Técnica na área de Auxiliar de Odontologia e Registro no Conselho de Classe Profissional.

37. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Síntese das Atribuições: Atuar na coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; Realizar registros, elaborar relatórios e atividades administrativas para o funcionamento do consultório ou ambulatório; Desenvolver rotinas para o controle dos processos de limpeza, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição dos equipamentos e materiais; Estabelecer rotinas para manutenção preventiva dos equipamentos; Controlar o recebimento, uso e devolução dos artigos consignados; Manter atualizado inventário do instrumental cirúrgico, dos artigos e equipamentos; Monitorar efetiva e continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilização; Revisar a listagem de caixas cirúrgicas e encaminhar ao superior imediato os artigos que necessitam de conserto e manutenção; Receber e limpar os artigos; Preparar e esterilizar os artigos e instrumental cirúrgico; Guardar e distribuir todos os artigos esterilizados; Participar de reuniões de enfermagem; Organizar o ambiente de trabalho.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente;

Requisito de Habilitação: Certificado de Educação Profissional Técnica na área de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Profissional.

38. TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA

Síntese das Atribuições: Acompanhar o desenvolvimento de atividades, projetos ou programas, da área de atuação; Conferir relatórios técnicos de rotina da área; Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; Participar de grupos de trabalho; Repor ou restaurar de maneira indireta os dentes por meio de confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana e materiais poliméricos e pontes) ou próteses removíveis (prótese total, dentadura ou prótese parcial removível); ponte móvel e até próteses modernas produzidas sobre implantes como overdentures, próteses fixas livres de metal (metalfree) e próteses protocolo; Confeccionar moldes para clareamento e aparelhos ortodônticos; Trabalhar com facetas de porcelana; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente

Requisito de Habilitação: Certificado de Educação Profissional Técnica na área de Prótese Dentária e Registro no Conselho de Classe Profissional.

39. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Síntese das Atribuições: Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente. Executar diversas tarefas de enfermagem, como controle de pressão venosa, prestação de cuidados de conforto, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações, e outras elencadas para essa ocupação na CBO; Acompanhar o desenvolvimento de atividades, projetos ou programas, da área de atuação; Conferir relatórios técnicos de rotina da área; Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; Participar de grupos de trabalho; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente

Requisito de Habilitação: Certificado de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Profissional.

40. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Síntese das Atribuições: Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos; Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames. Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação identificando adequadamente o material utilizado; Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas; Analisar a imagem do ponto de vista técnico; Preparar relatório descritivo preliminar para auxiliar o médico e o cirurgião dentista na análise do raio-X; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente

Requisito de Habilitação: Certificado de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Radiologia e Registro no Conselho de Classe Profissional.

41. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições: Executar serviços técnicos no Departamento Regional; Conferir relatórios técnicos de rotina da área; Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; Participar de grupos de trabalho; Executar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente; Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de conscientizar o trabalhador sobre as normas de segurança e higiene do trabalho; Colaborar com a CIPA em seus programas, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho; Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente

Requisito de Habilitação: Certificado de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargos de Nível Fundamental

42. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Síntese das Atribuições: Executar atividades de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências, internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Manter limpo os locais onde foram realizados os serviços de manutenção, removendo entulhos, varrendo, limpando resíduos e manchas; Podar as plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; Combater as pragas e controlar as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza; Separar os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento, ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; Cuidar da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e manutenção da instalação, informando ao superior imediato a necessidade de serviços de reparos elétricos, hidráulico, de sistema de ar-condicionado, máquinas e equipamentos eletrônicos, além de restauração de alvenaria, pintura e outros; Executar serviços de troca de lâmpadas, atendendo solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos; Colaborar em atividades diversas em serviços de apoio em eventos e/ou festividades desenvolvidas nas Unidades, conforme orientações superiores; Colaborar, sempre que solicitado, com as demais áreas, na conservação geral da Unidade; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

43. VIGIA

Síntese das Atribuições: Executar atividades de vigilância, inspecionando as dependências da Unidade, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; Informar ao superior imediato, as ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; Registrar sua passagem pelos postos de controle. Atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

44. MOTORISTA

Síntese das Atribuições: Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias; Inspeccionar os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e condição dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; Zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; Providenciar os serviços de manutenção dos veículos, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito funcionamento; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem de empresa, para permitir sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

Requisito de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

Requisito de Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

1. LÍNGUA PORTUGUESA – Obedecendo as regras do novo acordo ortográfico.

1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos, flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção de texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica e correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

2. MATEMÁTICA:

1- Conjuntos; 2- Conjuntos Numéricos e Operações; 3- Razão e Proporção; 4- Regra de Três Simples e Composta; 5- Porcentagem; 6- Juros Simples e Composto; 7- Descontos Simples e Composto; 8- Equações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; 9- Relações Métricas e Trigonométricas no Triângulo; 10- Problemas que envolvam Figuras Planas; 11- Funções Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica; 12- Sistemas Legais de Medidas.

3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1- Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos; 2- Conceitos básicos relacionados ao Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, instalação de softwares, gerencia e monitoramento do sistema operacional, aplicativos Word, Excel e Power Point; 3- Conceitos básicos de Internet e Intranet: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na Internet; 4- Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, dispositivos para proteção de equipamentos de sistemas de informática (no-breaks, estabilizadores e filtro de linha); 5- Conceitos básicos relacionados ao Linux e suas funcionalidades: ícones, janelas, arquivos, pastas, programas, gerencia e monitoramento do sistema operacional, aplicativos do Open Office; 6- Redes de computadores: ativos de rede (switch e roteador), configuração de redes, segurança de rede.

4. REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Disponível no site:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

1- Princípios e Teorias Gerais de Administração; 2- Sociologia das Organizações; 3- Organização Sistemas e Métodos; 4- Gestão de Pessoas; 5- Administração Financeira; 6- Administração de Recursos Materiais; 7- Marketing; 8- Planejamento e Gestão Estratégica; Administração de Sistemas de Informação; 9- Logística; 10- Legislação Trabalhista e Previdenciária; 11- Contabilidade de Custos; 12- Contabilidade Gerencial; 13- Auditoria e Controladoria; 14- Elaboração e Análise de Projetos; 15- Análise de Demonstrações Financeiras.

2. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1- Leis: Legislação do Confef/CREF 08; 2- Conhecimentos Pedagógicos; 3-Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sociofilosóficos e históricos; 4- Metodologia de Ensino da Educação Física; 5- Didática da Educação Física Escolar; 6- Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; 7-Biomecânica do movimento; 8- Relações entre o movimento humano e o desenvolvimento Sócio-afetivo e intelectual; 9- Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento; 10- Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física; 11- A prática de ginástica laboral; 12- Medidas e Avaliação em Educação Física; 13- Higiene aplicada à Educação Física; 14- Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem; 15- Técnicas utilizáveis para o desenvolvimento e manutenção das capacidades físicas básicas; 16- Regras e técnicas dos desportos: handebol, futsal, voleibol, basquetebol, natação, atletismo, etc.

3. ASSISTENTE SOCIAL:

1- Questão Social e Serviço Social: intervenção do assistente social nas refrações da questão social; 2- Serviço Social e Prática profissional; instrumentos e técnicas usados na abordagem direta do público alvo: entrevista, abordagem, visita domiciliar, observação, reunião, orientação social, triagem e encaminhamento; 3- Gestão de Políticas Públicas, Gestão de programas e Projetos sociais; Avaliação de programas e projetos sociais; 4- Terceiro setor. 5- Família e Políticas Públicas: centralidade da família na política pública de assistência social; 6- Pesquisa em serviço social: elaboração de projeto de pesquisa; métodos e técnicas de pesquisa sociais, relatório de pesquisa; 7- Elaboração de projeto de intervenção; 8- Política de Assistência social; Sistema único de assistência social; 9- Plano nacional de convivência familiar e comunitária; 10- Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE; 11- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Sistema Nacional de garantias dos direitos da criança e do adolescente; 12- Plano Nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil; 13- atendimento de vítimas de violência sexual e sua família; 14- Plano Nacional de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente; 15- Política Nacional de Saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; 16- Prevenção do uso de álcool e outras drogas; 17- Construção e articulação de redes de serviços; 18- Prática profissional e interdisciplinaridade; 19- Mobilização social.

4. PEDAGOGO:

1- Fundamentos da Educação: filosóficos, sociológicos e históricos; 2- Legislação e Normas da Educação Brasileira: 2.1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – (Art. 205 a 219); 2.2. LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; 2.3. LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; 3- Bases psicológicas da aprendizagem; 4- Processo didático pedagógico: planejamento, organização e desenvolvimento; 5- Processo de ensino e aprendizagem; 6- Avaliação e acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem; 7- Relação professor-aluno; 8- Tecnologias em educação; 9- Papel político pedagógico e organicidade do ensino, aprender e pesquisar; 10- Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis; 11- Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação; 12- Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, capacitação de pessoal para o planejamento, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais; 13- Currículo e construção do conhecimento; 14- Elaboração e gestão de projetos; 15- Interdisciplinaridade do conhecimento.

5. PEDAGOGO – EDUCAÇÃO ESPECIAL:

1- LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: 1.1. Constituição Federal de 1988 – Arts. 1º ao 4º; 5º ao 13; Arts. 205 ao 214; 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990; 1.3. Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 1.4. Lei Nº 10.098/2000; 1.5. Decreto Nº 5.296/2004; 1.6. Decreto Nº 5.626/2005; 1.7. Decreto Nº 7.611/2011; 1.8. Resolução Nº 001/2001 do Conselho Estadual de Educação do Pará – CEE; 1.9. Decreto Legislativo Nº186/2008; 1.10. Decreto Nº 6.949/2009; 1.11. Resolução CNE/CEB Nº 04/2009; 1.12. Decreto Nº 7.612/2011; 1.14. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2006. 2- EDUCAÇÃO ESPECIAL: 2.1 Conceitos de inclusão e exclusão sociais e escolares; 2.2. Contextos históricos da segregação, da integração; das necessidades especiais e da inclusão; 2.3. A ocorrência da exclusão social por meio de mecanismos econômicos e étnico-culturais; 2.4. A importância das políticas afirmativas no contexto da Educação Especial; 2.5. O ideal democrático da igualdade na sociedade brasileira; 2.6. A Declaração de Salamanca: deficiência e cidadania e a inserção social da Pessoa com Deficiência. 2.7. Educação e Diversidade: concepção e estratégias de Atendimento Educacional Especializado – AEE a alunos com deficiência, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação, afro-descendentes, e indígenas. 3- TRABALHO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: 3.1. Conceitos e dimensões sócio-políticas. 3.2. A organização do currículo e a construção do projeto político-pedagógico no cotidiano da escola. 3.3. Princípios e práticas pedagógicas no processo de organização da instituição, dos espaços e dos materiais. 3.4. Planejamento, acompanhamento, formação e avaliação do trabalho docente. 3.5. Procedimentos e técnicas de coordenação pedagógica. 3.6. Prática da educação inclusiva na contemporaneidade: conhecimento escolar e diversidade cultural. 3.7. Interdisciplinaridade e transversalidade na organização do trabalho pedagógico e o atendimento educacional especializado. 3.8. Concepções e práticas alternativas de procedimentos metodológicos, avaliação e recuperação da aprendizagem em educação especial. 3.9. O trabalho pedagógico e o desafio das novas tecnologias. 3.10. Registros e produção de conhecimentos no trabalho pedagógico. 3.11. A família no processo de inclusão escolar.

6. PSICÓLOGO:

1- Ética em Psicologia – O Código de Ética Profissional do Psicólogo; 2- Avaliação e Psicodiagnóstico: conceitos, objetivos, laudos, pareceres, entrevistas; 3- Personalidade e teorias psicológicas; 4- Intervenções Psicológicas Individuais: escuta focal, plantão psicológico, intervenções psicológicas grupais: teorias do processo grupal, mediação, negociação e dinâmica de grupo; 5- Psicologia da Saúde (ênfase em Saúde Mental); 6- Psicologia do Desenvolvimento Humano; 7- O papel do psicólogo na equipe interdisciplinar; 8- Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social (O papel do Psicólogo na PNAS – Política Nacional de Assistência Social); 9- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990; 10- Atendimento a vítimas de exploração sexual, bem como, sua família.

7. NUTRICIONISTA:

1- Administração de serviços de alimentação: Planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN); 2- Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Indicadores culinários. Ficha Técnica de Preparação; 3- Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle – APPCC. PAS (Programa Alimento Seguro). DVAs (Doenças Veiculadas por Alimentos). Resolução ANVISA, RDC nº 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº 216/2004 primeiro regulamento nacional sobre Boas Práticas para serviços de alimentação e normas sanitárias vigentes. Diretrizes para o Estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos. Controle de estoque. Rotulagem, tempo e temperatura de armazenamento de alimentos; 4- Segurança Alimentar e Nutricional; 5- Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; 6- Ética profissional.

8. CIRURGIÃO DENTISTA:

1- Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; 2- Anatomia de cabeça e pescoço; 3- Fisiopatologia da mastigação e A.T.M. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais; 4- Conhecimento das manifestações orais de doenças sistêmicas; 5- Cárie dentária: etiopatogenia, semiologia, métodos de prevenção, controle e tratamento; 6-Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora. Materiais odontológicos: forradores e restauradores; 7- Periodontia: Etiopatogenia e prevenção de doenças periodontais; 8- Interpretação radiográfica; 9- Cirurgia menor em odontologia; 10- Exodontias: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações; 11- Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento; 12- Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; 13- Pulpopatias: diagnóstico e tratamento; 14- Anestésias locais em odontologia: principais técnicas, tipos de anestésicos, uso de vasoconstritores e complicações; 15- Tratamento das urgências e emergências em odontologia: hemorragias, abscessos e outros quadros infecciosos; 16- Odontologia Preventiva e Saúde Pública; 17- Noções de Odontopediatria e odontogeriatria; 18- Medidas de biossegurança e controle de infecção no consultório dentário; 19- Doenças relacionadas ao trabalho odontológico e riscos ocupacionais; 20- Psicologia das relações humanas na prática odontológica.

9. ENFERMEIRO DO TRABALHO:

1- Assistência de enfermagem de urgência e emergência; 2- Atualidade no APH – Atendimento Pré-Hospitalar; 3- Principais Doenças de Exposição a Materiais Biológicos; 4- Método de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamento de Saúde; 5- Doenças Profissionais do Trabalho relacionados ao Trabalho; 6- Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador; 7- Ergonomia aplicada ao trabalho; 8- Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional; 9- Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; 10- Gestão em Saúde; 11- Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; 12- Higiene Ocupacional; 13- Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação; 14- Gerenciamento dos Riscos; 15- Aspectos e Riscos Ligados ao Ambiente de Trabalho; 16- Legislação relativa a Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar; 17- Processo de Enfermagem; 18- Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças; 19- Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; 20- Programa de Saúde do Trabalhador.

10. FISIOTERAPEUTA:

1- Fisioterapia: conceito, objetivos e recursos; 2- Promoção à saúde e prevenção das doenças e acidentes de trabalho; 3- Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais; 4-Trabalho interdisciplinar em saúde; 5- Estudo de populações e amostragem; 6- Métodos de estudo de agravos a saúde; 7- Legislação em Saúde do Trabalhador; 8-Técnicas e Métodos de avaliação Fisioterapêutica em traumatologia, reumatologia, ortopedia, cardiologia e pneumologia; 9- Análise da Postura e Locomoção; 9- Fisioterapia na saúde do trabalhador; 10- Fisioterapia na saúde da mulher e do homem; 11- Efeitos da senilidade nos sistemas e as intervenções fisioterapêuticas; 12- Mecanismos das lesões ocorridas durante prática desportiva e técnicas fisioterapêuticas na prevenção e tratamentos das lesões ocorridas antes, durante e após competições.

11. FONOAUDIÓLOGO:

1- Conceito de Linguagem: diferenças enfoques; 2- Desenvolvimento normal da linguagem oral e escrita; 3- Avaliação Fonoaudiológica: Avaliação da Linguagem; Avaliação da Motricidade Orofacial; Avaliação da Voz; 4-Terapia dos Distúrbios da Comunicação oral e escrita; 5- Fonoaudiologia preventiva; 6- Avaliação do processamento auditivo central; 7- Audiologia Clínica; 8- Audiologia Ocupacional; 9- Programa de Conservação Auditiva; 10- Vestibulometria; 11- Audiologia Educacional.

12. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

1- Acidentes, causas de acidentes e riscos ambientais; 2- Noções de Psicologia; 3- Legislações: Decretos e Portarias; 4- Mobiliário de trabalho: características e dimensionamento; 5- A NR-17 da Portaria 3751/90; 6- Iluminamento, ruído e conforto acústico: NBR 5413 e NBR 10152; 7- Política e programa de Engenharia de Segurança, relação custo-benefício; 8- Ruído e som, vibrações, radiação ionizante, radiações não ionizantes, radiações ultravioleta, frio, calor e trocas térmicas; 9- Ventilação: geral, local e exaustora, sistema de ventilação, gases, vapores e poeiras contaminantes; 10- Mapeamento de riscos; 11- Pressões Anormais; 12- Transporte de Produtos Químicos; 13- Programa de Prevenção

de Riscos Ambientais; 14- Riscos e perigo; 15- Proteção de máquinas; 16- Arranjo físico; 17- Cores, armazenagem e manuseio de materiais; 18- Demolição, tubulações; 19- Riscos de energia elétrica; 20- Segurança nos serviços de operação em linhas de transmissão; 21- Estudo e análise da NR-10; 22- Análise de riscos, natureza dos riscos empresariais, prevenção e controle de perdas, retenção de riscos, transferência de riscos; 23- Memorial sobre as condições e meio ambiente de trabalho; 24- Projeto de execução das proteções coletivas; 25- Aprofundamento da NR-18 sobre PCMAT; 26- Agentes extintores, sistema fixos e equipamentos móveis de combate a incêndio; 27- Normas relativas a proteção contra incêndio e explosivos; 28- Classes de fogo; 29- Sistemas de proteção ativo, fixo e sob comando (hidrantes e mangotinhos); 30- Dimensionamento do conjunto motor-bomba; 31- Preservação do meio ambiente; 32- Critérios e técnicas de avaliação e controles de poluentes; 33- Preservação do meio ambiente e a qualidade do ar, qualidade da água; 34- Preservação do solo, serviços básicos de saneamento em casos de emergência, destinação dos resíduos industriais; 35- Insalubridade e periculosidade: conceitos valores dos adicionais e competências; 36- Conceituação e importância dos serviços da medicina do trabalho; 37- Doenças do Trabalho, estudo das doenças do trabalho; 38- Primeiros socorros; 39- Relação do programa de controle médico com a engenharia de segurança do trabalho.

13. MÉDICO DO TRABALHO:

1- Legislação e Normas sobre segurança e medicina do trabalho: Constituição Federal; Normas e padrões internacionais. 2- CLT – Capítulo V e Regulamentação. Convenções da OIT sobre a saúde do trabalhador. Estudo das Normas de Segurança e Saúde do Trabalho. Estudo da Legislação Previdenciária: Lei de Custeio da Previdência Social; Lei de Benefícios da Previdência Social (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91); 3- Evolução da Segurança do Trabalho. Aspectos humanos, econômicos e sociais do acidente do trabalho. Custos de acidentes: Custo privado e social dos acidentes. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho. Conceitos de segurança, risco e perigo. Causas básicas de acidentes. Análise de acidentes (NBR 14280). Eliminação das causas de acidentes: Estudo das causas. 4- CONTROLE TOTAL DE PERDAS: Conceitos e termos fundamentais (risco, perigo, segurança, danos e perdas). 5- MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS: Inspeção de segurança; investigação de acidentes – método tradicional; árvores de causas; diagrama de causas e efeitos; análise de risco do trabalho. 6- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA: Considerações iniciais; aspecto legal, NR-9 do Ministério do trabalho; conceitos de riscos ambientais. 7- Desenvolvimento do PPRA – Fase de reconhecimento, avaliação e controle; nível de ação e monitoramento. 8- Conceitos de riscos ocupacionais: Riscos de operação; Riscos do ambiente. Conceitos básicos de gerenciamento de risco. Processo básico de gerenciamento de riscos: Identificação de riscos; Análise de riscos; Avaliação de riscos. 9- Higiene Ocupacional: Conceitos; Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. 10- Doenças Ocupacionais: Doença Profissional e Doença do Trabalho. Diagnóstico. Evolução. Tratamento. Agravos à saúde do Trabalhador. Doenças causadas por agentes físicos, químicos, biológicos e Ergonômicos. 11- ERGONOMIA: Ergonomia Organizacional – Saúde e fatores humanos: Doenças ocupacionais, Stress, Absenteísmo. Organização e Gestão: Custos e Benefícios, Gestão de qualidade e suas variações. Organização do trabalho, Modernização. 12- O meio ambiente do trabalho: prevenção e controle. Poluição ambiental e seu controle. Poluição ambiental e seu controle. Tratamento de resíduos líquidos; sólidos e gasosos. 13- Conceito de Agrotóxicos: Sua importância, tipo de material e recomendações de uso. Classificação dos agrotóxicos: do ponto de vista químico, do ponto de vista de sua toxicidade. 14- Medidas de segurança: no transporte e no armazenamento. Destino final dos resíduos e das embalagens. Cuidados de proteção ao homem, animais e meio ambiente. Vias de penetração. 15- Noções de primeiros socorros.

14. BIBLIOTECÁRIO:

1- Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação; 2- Ética profissional, legislação; 3- Organização e administração de bibliotecas, avaliação de serviços, planejamento estratégico em bibliotecas; 4- Marketing em bibliotecas; 5- Estudos de uso e de usuários; 6- Normalização de trabalhos e publicações: NBRs: 6023/2002; 6028/2003; 6029/2006; 6034/2004; 10520/2002; 14724/2011; 15287/2011; 7- Disseminação da informação; 8- Formação e desenvolvimento de coleções: princípios e políticas de seleção, princípios e técnicas de avaliação de coleções; 9- Serviço de referência: atendimento e treinamento de usuários; 10- Recursos informacionais eletrônicos; 11- Bibliotecas digitais; 12- Descrição e catalogação de acordo com o Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R); 13- Formato MARC21; 14- Sistemas de Classificação de material bibliográfico; 15- Indexação: fundamentação teórica e linguagem documentária utilizada; 16- Sistemas de redes de informação, compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária; 17- Novas tecnologias, internet, ferramentas e estratégias de busca, bases de dados eletrônicas; 18- Fundamentos de recuperação da informação; 19- Processos de busca e recuperação da informação; 20- Tratamento da informação em ambientes informatizados; 21- Softwares para gerenciamento de bibliotecas; 22- Serviços e produtos: referência, circulação, fornecimento de documentos e comutação bibliográfica.

15 a 29 – PROFESSOR (CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)

1- DIDÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: 1.1. O Processo Ensino-Aprendizagem: Fatores, Características e Principais Teorias de Aprendizagem; 1.2. A Didática na Formação do Educador; 1.3. Planejamento Educacional e Planejamento de Ensino; 1.4. A Relação Objetivos - Conteúdo - Método; 1.5. Avaliação e Recuperação no Processo Ensino X Aprendizagem, Instrumentos e Técnicas de Avaliação; 1.6. A LDB – Educação no Brasil. Níveis e Modalidades de Ensino. Profissionais da Educação.

15. PROFESSOR – LETRAS – Obedecendo as regras do novo acordo ortográfico.

1- Linguagem: Língua e linguagem. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Norma padrão e variedades linguísticas. Oralidade e escrita; 2- Fonética e Fonologia: Linguagem, língua e linguística. Os fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. O sistema fonológico, transcrição fonética e escrita ortográfica. Evolução fonética. Unidades fonológicas e morfológicas. Sintaxe. Componente sintático e semântico; 3- Morfossintaxe: Função morfossintática das palavras no texto. Orações coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase; 4- Elementos de Estética e História da Arte: Visão panorâmica das artes através do tempo; 5- Leitura e produção de sentido. Condições de textualidade. O parágrafo como unidade de composição. Texto Argumentativo. Produção de texto; 6- Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Área de Linguagem e Códigos; 7- Literatura: Gêneros literários; Literatura brasileira contemporânea; Literatura portuguesa; Literatura infanto-juvenil.

16. PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS

1- Introducing yourself; introducing someone; checking information; asking about someone; exchanging personal information (Wh-questions and statements with be; yes/no questions and short answers with be; contractions; subject pronouns; possessive adjectives); 2- Describing work and school; asking for and giving opinions; talking about daily schedules (Simple present Wh-questions and statements; time expressions: at, in, on, around, until, before, after, early, late); 3- Talking about prices; giving opinions; talking about preferences; making comparisons; buying and selling things (Demonstratives: this/that, these/those; one/ones; questions: how much/which; comparisons with adjectives); 4- Talking about likes and dislikes; giving opinions; making invitations and excuses (Simple present yes and no and Wh-questions with do; question what kind; object pronouns; modal verb would; verb+to+verb); 5- Talking about family members; exchanging information about the present; describing family life (Present continuous yes/no and Wh-questions, statements, short answers; determiners:all, nearly all, most, many, a lot of, some, not many, a few, few); 6- Asking about and describing routines and exercise; talking about frequency; talking about abilities (adverbs of frequency; questions with how; short answers); 7- Talking about past events; giving opinions about past experiences; talking about vacations (Past tense yes/no and Wh-questions, statements and short answers with regular and irregular verbs; past tense of be); 8- Describing past experiences; making plans; exchanging past information about past experiences and events (Present perfect yes/no questions and statements; regular and irregular past participles; already and yet; present perfect and past tense contrast); 9- Talking about plans; making invitations; accepting and refusing invitations; giving reasons (Future with will, present continuous and be going to); 10- Text comprehension (reading strategies, cohesion, coherence, structural and textual elements); 5- O ensino de Letras/Inglês e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

17. PROFESSOR – ARTES VISUAIS

1- O Papel do Ensino de Arte na Educação de Jovens e Adultos; 2- O Desenvolvimento do Desenho e a Expressão Gráfico-Plástica; 3- Percepção e Linguagem Visual; 4- Linguagem Audiovisual; 5- Arte e Tecnologia; 6- Leitura da Imagem; 7- História da Arte; 8- Os Fundamentos Teóricos e Metodológicos no Aprender e Ensinar Arte: Componentes Curriculares Básicos que se interrelacionam no Planejamento (objetivos, conteúdos, métodos de ensino, meios de comunicação e avaliação); 9- Arte como conhecimento e suas relações sociais, políticas, ambientais e culturais; 10- O ensino de Artes e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

18. PROFESSOR – MÚSICA

1- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: Arte: competências e habilidades; 2- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – Arte: competências e habilidades; 3- Particularidades da educação musical na Educação de Jovens e Adultos; 4- Planejamento pedagógico para aulas de música: 4.1- os três eixos do ensino das artes (fazer, apreciar e contextualizar) na elaboração dos objetivos do ensino da música; 4.2- seleção de conteúdos musicais e sua relação com o cotidiano do aluno, com a cultura local e com o contexto mundial; 4.3- métodos e técnicas de educação musical e suas aplicações na organização das atividades; 4.4- critérios e procedimentos de avaliação; 4.5- materiais alternativos, instrumentos convencionais, novas tecnologias e repertórios musicais e seus usos como recursos didáticos no ensino da música; 5- Projeto Político Pedagógico da Escola: diagnose e proposições para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da Música no componente curricular Arte.

19. PROFESSOR – PEDAGOGIA

1-Fundamentos da Educação: filosóficos, sociológicos e históricos; 2- Legislação e Normas da Educação Brasileira: 2.1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – (Art. 205 a 219); 2.2. LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; 2.3. LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; 2.4. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. 3- Bases psicológicas da aprendizagem; 4- Processo didático pedagógico: planejamento, organização e desenvolvimento; 5- Processo de ensino e aprendizagem; 6- Avaliação e acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem; 7- Tecnologias em educação; 8- Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar; 9- Currículo e construção do conhecimento; 10- Organização Curricular Interdisciplinar, Pedagogia de Projetos; 11- Organização escolar e trabalho docente; 12- Conhecimentos Disciplinares das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa e seu ensino, Matemática e seu ensino, História e seu ensino, Geografia e seu ensino, Ciências Naturais e seu ensino, Arte e seu ensino e Educação Física e seu ensino.

20. PROFESSOR – SOCIOLOGIA

1- OS DIFERENTES TIPOS DE CONHECIMENTO. 1.1- conhecimento vulgar ou senso comum; 1.2- conhecimento teológico; 1.3- conhecimento filosófico; 1.4- conhecimento científico. 2- O SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA E AS TEORIAS SOCIOLÓGICAS: 2.1- Formação e consolidação da sociedade capitalista e o desenvolvimento do pensamento social; 2.2- Teorias sociológicas clássicas: Comte, Durkheim, Marx e Weber; 2.3- O desenvolvimento da Sociologia no Brasil. 3- PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS: 3.1- Processo de socialização; 3.2- Instituições sociais: familiares, escolares, religiosas; 3.3- Instituições de Reinserção (prisões, manicômios, educandários, asilos, etc). 4- CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL: 4.1- Cultura e diversidade cultural; 4.2- Identidade; 4.3- Indústria cultural; 4.4- Meios de comunicação de massa; 4.5- Sociedade de Consumo; 4.6- Indústria cultural no Brasil; 4.7- Cultura afro-brasileira e africana; 4.8- Culturas indígenas. 5- PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA: 5.1- Democracia, autoritarismo e totalitarismo; 5.2- Estado no Brasil; 5.3- Conceitos de Poder; 5.4- Conceitos de Ideologia; 5.5- Conceitos de dominação e legitimidade; 6- O ensino de Sociologia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

21. PROFESSOR – FILOSOFIA

1- Os sentidos da Filosofia, caracterizações e a especificidade da reflexão filosófica. A relação da Filosofia com os diversos saberes; 2- TEMAS E ÁREAS DA FILOSOFIA: metafísica, ética, política, epistemologia, teoria do conhecimento, estética, lógica e linguagem – os conceitos e delimitações das respectivas áreas; 3- O COMEÇO E A ORIGEM DA FILOSOFIA NA GRÉCIA ANTIGA: Gênese, natureza e desenvolvimento da Filosofia antiga. As formas de vida grega que prepararam o nascimento da filosofia. Conceito e objeto da filosofia antiga. Os naturalistas ou filósofos da *physys*. A sofística e a descoberta do homem. Sócrates, a maiêutica e a fundação da filosofia moral ocidental. Platão, a dialética e o horizonte da metafísica. Aristóteles e a primeira sistematização ocidental do saber. As doutrinas filosóficas do período helenístico; 4- FILOSOFIA MEDIEVAL: A Patrística e a Escolástica; 5- FILOSOFIA MODERNA: Maquiavel e a estruturação do conceito moderno de política. Descartes e a razão como fonte de conhecimento. Locke: Os sentidos como fonte do conhecimento. Hobbes e a concepção de Estado. O método de Hume. Instauração da sociedade e crítica à civilização em Rousseau. O criticismo kantiano. 6- AS REFLEXÕES FILOSÓFICAS CONTEMPORÂNEAS: Idealismo. Materialismo histórico-dialético. Positivismo. Pragmatismo. Fenomenologia. Existencialismo. A microfísica do poder. Personalismo. 7- FILOSOFIA NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL: O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; 8- O ensino de Filosofia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

22. PROFESSOR – HISTÓRIA

1- Trabalho e movimentos sociais: 1.1. Trabalho e movimentos sociais na antiguidade clássica (Grécia e Roma); 1.2. A organização, a divisão social do trabalho e a estrutura política e social das terras pré-colombianas (Maias, Asteca, Inca e Tupinambá); 1.3. A rota atlântica do tráfico negreiro para o Brasil e a resistência africana a escravidão; 1.4. O trabalho na lavoura canieira, na mineração, na pecuária, na mineração, na cafeicultura; 1.5. A organização do trabalho na Europa Moderna e o impacto da revolução Industrial nas relações entre o campo e a cidade na Inglaterra; 1.6. Abolição da escravidão no Brasil e a entrada do imigrante europeu; 1.7. A questão sindical e a legislação trabalhista no Estado Vargas; 2- Estado e Cidadania: 2.1. As relações de poder na sociedade medieval na Europa ocidental: o papel da

cavalaria, dos clérigos e dos servos; 2.2. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América. 2.3. As Revoluções da Modernidade entre nacionalismo, o liberalismo, a democracia e a escravidão: a Revolução Inglesa e a Francesa. 2.4. A república: os ideais republicanos e a República Oligárquica até os anos 30; 2.5. O Estado Novo e a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial; 2.6. As duas Guerras Mundiais; 2.7. A Guerra Fria e seus desdobramentos no Brasil; 2.8. O Governo militar: e as Guerrilhas urbana e rural no processo de abertura política; 2.9. A desestruturação do Bloco Socialista; o fim da URSS, a queda do muro de Berlim e o surgimento da nova ordem mundial. 3- Religiosidade, mentalidade e cultura popular: 3.1. Da mitologia grega ao cristianismo no mundo medieval: o surgimento de uma nova mentalidade; 3.2. A expansão ultramarina e o imaginário cristão no Novo Mundo português: trocas simbólicas e culturais (pajelança, calundus e religiosidade popular; 3.3. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 30 e 90: o samba, a bossa nova, o tropicalismo, o rock nacional, a música de protesto (anos 1970- 1990); 4- História da Amazônia: 4.1. A conquista da Amazônia pelos europeus: o imaginário construído sobre a região; 4.2. A colonização portuguesa: a fundação de Belém; 4.3. A escravidão indígena e negra na Amazônia; 4.4. A adesão do Pará à independência e a Cabanagem; o Grão Pará e o processo de construção de nacionalidade no Brasil Imperial; 4.5. A formação e dinâmica na sociedade da borracha no Pará: a vida e o trabalho nos Seringais e as relações sócio-econômicas no interior do sistema de aviação. Os soldados da borracha; 4.6. Os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX; 4.7. Os grandes projetos na Amazônia: o discurso dos governos militares; questões econômicas e ambientais; 5- O ensino de História e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

23. PROFESSOR – GEOGRAFIA

1- A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico; 2- Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes. 3- A Geografia e a compreensão do cotidiano. 4- A representação cartográfica no ensino de Geografia. 5- O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's); 6- A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial. 7- Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional; 8- O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais; 9- O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro; 10- A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; 11- A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial; 12- Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro; 13- O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial; 14- O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial; 15- O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional; 16- Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais; 17- A dinâmica demográfica brasileira; 18- O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias; 19- Industrialização, urbanização e a (re)organização do espaço brasileiro; 20- A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais; 21- O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

24. PROFESSOR – MATEMÁTICA: 1- Conjuntos; 2- Funções; 3- Trigonometria; 4- Geometria Analítica; 5- Geometria Euclidiana; 6- Progressões; 7- Álgebra Linear; 8- Estruturas Algébricas; 9- Cálculo Diferencial e Integral; 10- Estatística e Probabilidade; 11- Teoria dos Números; 12- Análise Combinatória e Binômio de Newton; 13- Lógica Matemática; 14- Matemática Financeira; 15- Análise Real; 16- Polinômios e Equações Algébricas; 17- O ensino de Matemática e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

25. PROFESSOR – FÍSICA

1- MECÂNICA: 1.1. Cinemática; 1.2. Dinâmica; 1.3. Trabalho e Energia; 1.4. Impulso e Quantidade de Movimento; 2- MECÂNICA DOS FLUIDOS. 3- TERMOLOGIA: 3.1. Escalas Termométricas; 3.2. Dilatação Térmica; 3.3. Calorimetria; 3.4. Transmissão de Calor; 3.5. Termodinâmica. 4- ÓPTICA GEOMÉTRICA. 5- ONDULATÓRIA: 5.1. Movimento Harmônico Simples; 5.2. Fenômenos Ondulatórios; 5.3. Acústica. 6- ELETROSTÁTICA. 7- ELETRODINÂMICA. 8- ELETROMAGNETISMO; 7- O ensino de Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

26. PROFESSOR – QUÍMICA

1- Medidas Científicas SI e conversões: comprimento, massa, volume, densidade, temperatura, pressão, força e energia; 2- Matéria e Energia: propriedades físicas, força e energia; 3- Elementos e átomos: modelos nucleares, isótopos e organização dos elementos; 4- Compostos: moléculas e íons; 5- Mol, massa molar, fórmulas químicas, composição centesimal; 6- Misturas e soluções: classificação de misturas, métodos de separação, molaridade e diluição; 7- Equações químicas: representação de uma reação química, balanceamento de equações, cálculos estequiométricos, reagente limitante e em excesso; 8- Soluções aquosas e precipitações: eletrólitos, reações de

precipitação, equações iônicas; 9- Ácidos e bases em soluções aquosas: ácidos e bases fortes e fracos, neutralização; 10- Reação REDOX: oxidação e redução, oxidantes e redutores, métodos para balanceamento de equações REDOX; 11- Configuração eletrônica e periodicidade química: desenvolvimento da tabela periódica, construção da tabela periódica a partir da configuração eletrônica, tendências periódicas, estrutura atômica e reatividade atômica; 12- Modelos de ligação química: modelo de ligação iônica, modelo de ligação covalente, eletronegatividade e polaridade da ligação, estrutura de Lewis, teoria da máxima repulsão do par de elétrons da camada de valência, forma molecular, polaridade molecular, teoria de hibridação de elementos representativos; 13- Interações intermoleculares e propriedades moleculares: dispersões de London, dipolo-dipolo e interações de ligação de hidrogênio; 14- Funções orgânicas: nomenclatura, estruturas moleculares e propriedades físicas de hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e derivados; 15- Teoria dos gases: lei de um gás ideal; 16- Termoquímica: calorimetria, trabalho, energia interna, entalpia e Lei de Hess; 17- O ensino de Química e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

27. PROFESSOR – BIOLOGIA

1- TERRA E UNIVERSO: O sistema solar e o planeta Terra; concepção de universo; A natureza cíclica da duração do dia e sua influência sobre os seres vivos; Constituição da Terra (Solo, Água e Ar) e condições que propiciam a presença de vida na Terra; Força gravitacional da Terra; Formação do solo; Solo: partículas de materiais das rochas, seres vivos, água, ar. Húmus e fertilidade. Propagação da luz. Reflexão, absorção e as cores que vemos. Onda sonora. Propagação do som: Frequência e altura. Amplitude e intensidade. Eletricidade em nossas casas. Eletrostática: cargas elétricas em movimento; 2- VIDA, AMBIENTE E DIVERSIDADE: Água: hidrosfera, ciclo da água, estados físicos e mudanças de estados físicos; Tecnologia de captação e tratamento da água. Poluição e contaminação das águas. Energia, formas de energia, transformação e conservação de energia. O caminho cíclico da matéria. Reaproveitamento de materiais e a qualidade ambiental. Lixo e qualidade de vida. Fósseis: evidências da evolução. Teorias evolutivas: Lamarck e Darwin. Diversidade dos seres vivos: classificação e as relações de parentesco. Os reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia: características morfológicas e importância médica e econômica. A classificação biológica. O conceito atual de espécie. Sistema de nomenclatura binominal. Os vírus e as principais doenças causadas por eles; 3- SER HUMANO E SAÚDE: Célula: Unidade Fundamental dos Seres Vivos. Diversidade celular no corpo humano: forma e função. Constituintes básicos das células: membrana, citoplasma e núcleo. O núcleo celular: controle da função celular. Noções de cromossomos e genes. Divisões celulares. Hereditariedade. Ciclo vital. Nutrição e digestão. Transformação dos alimentos, absorção de nutrientes e eliminação de resíduos. Sangue. Respiração: obtenção de energia. Sistema reprodutor feminino e masculino: órgãos, funcionamento e regulação. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos contraceptivos. Circulação sistêmica e pulmonar. Coração e vasos sanguíneos. Sistema endócrino humano: Glândulas endócrinas. Sistema nervoso humano: Noção sobre as funções do sistema nervoso. Sistema excretor. Órgãos dos sentidos. Saúde física e mental. Doenças. Uso de células-tronco no tratamento de doenças. Biotecnologia; 4- GÊNESE, HEREDITARIEDADE E EVOLUÇÃO BIOLÓGICAS: Teorias evolutivas. Evidências da evolução. Conceitos básicos. Estudo das probabilidades. Leis de Mendel. Construção e análise de Genealogias. Polialelia: Sistema ABO e fator Rh. Herança quantitativa: cor da pele humana. Herança ligada ao sexo: Hemofilia e daltonismo; 5- O ensino de Biologia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

28. PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

1- A importância da Educação Física; 2- A Educação Física na sociedade; 3- Aspectos sócio culturais do esporte; 4- Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; 5- Corpo sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; 6- Tendências da Educação Física Brasileira: Educação Física e processo histórico, Pedagogia do movimento na escola de primeira infância, pedagogia do movimento na escola de segunda infância; 7- Educação Física e cidadania; 8- Desenvolvimento Humano: aprendizagem motora e recreação; 9- Qualidade de vida; 10- Corporeidade e motricidade do homem; 11- A cultura corporal e sua expressão nos temas: dança (ritmo em movimento), ginástica, jogos e esportes; 12- Jogos cooperativos; 13- Avaliação da Educação Física como atividade educativa; 14- O ensino de Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

29. PROFESSOR – INFORMÁTICA

1- Conceitos básicos: Hardware, periféricos, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamentos, configuração e diagnóstico de hardware e software. Memória do computador: utilização, bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; conversão de base e aritmética computacional, bases de numeração, conversão de bases de numeração, aritmética binária e hexadecimal; 2- Sistemas Operacionais: instalação, configuração, comandos e administração referentes ao Windows XP/7 e Linux Ubuntu, instalação e

configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office/BR Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos; 3- Softwares Educativos e de EAD: Conceitos e aplicações de softwares educativos e de educação a distância; tecnologias e objetos de aprendizagem em EAD; software Moodle, instalação, customização e uso dos seus recursos; Linux Educacional: instalação, customização, uso dos recursos específicos e instalação e utilização de seus softwares educativos; Sistemas Web, internet 2.0, colaboração e redes sociais; 4- Tecnologia da Informação: Conceitos e Gestão. Governança em TI, Sistemas Baseados na Web, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Estratégicos para a Vantagem Competitiva, Comunicação e Colaboração, Infraestrutura de TI, Fundamentos de Inteligência de negócios, ERP, gerenciamento da informação e gerencia de banco de dados e linguagem SQL; Sistemas de gestão escolar, principais mecanismos e funcionalidade; 5- Redes e Conectividade: Administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN. Montagem e Manutenção de Redes. Hardware de Redes. Configuração de roteadores e Switches. Funcionamento básico dos equipamentos de rede. Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede. Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes. Operação dos Serviços DHCP, WINS, DNS, FTP, Servidores WEB, e VPN. Administração de servidores Linux.

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

1- LÍNGUA PORTUGUESA – Obedecendo as regras do novo acordo ortográfico.

1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros; 2- Conteúdos gramaticais de acordo com o padrão culto da língua: 2.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 2.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 2.3. MORFOLOGIA: classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 2.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise; 2.5. SEMÂNTICA: antonímia, sinonímia, homonímia e paronímia; 2.6. PONTUAÇÃO: emprego e reconhecimento dos sinais de pontuação e seus efeitos comunicativos.

2- MATEMÁTICA:

1- Conjuntos; 2- Conjuntos Numéricos e Operações; 3- Razão e Proporção; 4- Regra de Três Simples e Composta; 5- Porcentagem; 6- Juros Simples e Composto; 7- Equações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; 8- Relações Métricas e Trigonométricas no Triângulo; 9- Problemas que envolvam Figuras Planas; 10- Funções Afim e Quadrática; 11- Sistemas Legais de Medidas.

3- NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1- Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos; 2- Conceitos básicos relacionados ao Windows (XP e 7) e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word (2003/2007/2010), Excel (2003/2007/2010) e Power Point (2003/2007/2010); 3- Conceitos básicos de Internet e Intranet: browsers (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), correio eletrônico (MS Outlook/Thunderbird), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na Internet; 4- Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, dispositivos para proteção de equipamentos de sistemas de informática (no-breaks, estabilizadores e filtro de linha); 5- Conceitos básicos relacionados ao sistema operacional Linux e suas funcionalidades: ícones, janelas, arquivos, pastas, gerenciamento e monitoramento do sistema operacional, Open Office/BR Office e suas funcionalidades.

4- REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Disponível no site:

http://www.conselhonacionaldosesi.org.br/wp-content/uploads/2012/03/Regulamento_SESI_Web.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

30. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:

1- Noções de Administração Geral: Planejamento, organização, direção, controle, sistemas e métodos; 2- Noções de Administração Financeira: Fundamentos e técnicas, orçamento e controle de custos; 3- Noções de Administração de Pessoas: Treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho e comunicação no ambiente de trabalho; 4- Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais; 5- Protocolo e Arquivo: Conceito, importância e organização; sistemas e métodos de arquivamento; 6- Redação Empresarial: formas de tratamento, estrutura e organização de: ofício, memorando, carta, circular, requerimento, declaração, ata, certidão, atestado, ordem de serviço, portaria, relatório, parecer, resolução, certificado e outros documentos; 6- Raciocínio lógico.

31. AUXILIAR DE MONITOR

1- NOÇÕES DE COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL NO AMBIENTE DO TRABALHO ESCOLAR: 1.1. Ética e Moral: princípios, valores, democracia e exercício da cidadania; 1.2. Competência interpessoal: relações indivíduo e organização, o trabalho e a satisfação das necessidades individuais e coletivas, respeito mútuo, gerenciamento de conflitos; 1.3. Qualidade no atendimento ao público interno e externo: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade; 1.4. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes, cultura organizacional e cumprimento das normas disciplinares. 2- NOÇÕES DO TRABALHO DOCENTE E PEDAGÓGICO: 2.1. Concepções de planejamento e de avaliação no contexto escolar; 2.2. Trabalho docente: procedimentos metodológicos e os relacionamentos com alunos, pais e a direção; 2.3. Diversidade cultural e inclusão social; 2.4. Disciplina e indisciplina escolar: estratégias para o diálogo, a compreensão e a importância do cumprimento do regimento escolar; 2.5. Mecanismos de exclusão social: violência, desemprego, reprovação escolar e deficiência; 2.6. Livro didático: importância para a aprendizagem e o acesso ao conhecimento pelos alunos; 2.7. O Estatuto da Criança e do Adolescente.

32. MONITOR DE ALUNO

1- COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL NO AMBIENTE DO TRABALHO ESCOLAR: 1.1. Importância e objetivos do trabalho de monitoria; 1.2. Ética e Moral: princípios, valores, democracia e exercício da cidadania; 1.3. Competência interpessoal: relações indivíduo e organização, o trabalho e a satisfação das necessidades individuais e coletivas, respeito mútuo, gerenciamento de conflitos; 1.4. Qualidade no atendimento ao público interno e externo: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade; 1.5. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes, cultura organizacional e cumprimento das normas disciplinares. 2- TRABALHO DOCENTE E PEDAGÓGICO: 2.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Capítulo II – Da Educação Básica; 2.2. Planejamento educacional: processo e resultados; 2.3. Princípios da gestão educacional democrática; 2.4. Concepções de planejamento e de avaliação no contexto escolar; 2.5. Trabalho docente: procedimentos metodológicos e os relacionamentos com alunos, pais e a direção; 2.6. Construção e interpretação de gráficos e tabelas a partir de dados educacionais; 2.7. Diversidade cultural e inclusão social; 2.8. Disciplina e indisciplina escolar: estratégias para o diálogo, a compreensão e a importância do cumprimento do regimento escolar; 2.9. Mecanismos de exclusão social: violência, bullying escolar; desemprego, reprovação escolar e deficiência; 2.10. Livro didático: importância para a aprendizagem e o acesso ao conhecimento pelos alunos; 2.11. O Estatuto da Criança e do Adolescente.

33. OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

1- Conceitos básicos: Hardware, periféricos, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamentos, configuração e diagnóstico de hardware e software. Memória do computador: utilização, bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; conversão de base e aritmética computacional, bases de numeração, conversão de bases de numeração, aritmética binária e hexadecimal; 2- Sistemas Operacionais: instalação, configuração, comandos e administração referentes ao Windows XP/7 e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office/BR Office), instalação e configuração de browser's

(Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos; 3- Redes e Conectividade: Administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN. Montagem e Manutenção de Redes. Hardware de Redes. Configuração de roteadores e Switches. Funcionamento básico dos equipamentos de rede. Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede. Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes. Operação dos Serviços DHCP, WINS, DNS, FTP, Servidores WEB, e VPN. Administração de servidores Linux.

34. AUXILIAR DE COZINHA

1- Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; 2- Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos; 3- Noções de elaboração de cardápio; 4- Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos; 5- Higiene pessoal; 6- Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação; 7- Procedimentos Operacionais Padrão (POP); 8- Distribuição de refeições; 9- Controles de tempo e temperatura. 10- Legislação RDC – nº 216/2004.

35. RECEPCIONISTA

1- Noções de Administração Geral: Planejamento, organização e controle; 2- Relações Humanas: O processo de comunicação no ambiente de trabalho, tipos de comunicação, barreiras na comunicação; Relações humanas no trabalho, trabalho em equipe, liderança; Comportamentos adequados para o relacionamento humano e fontes de conflitos no ambiente de trabalho; 3- Princípios e técnicas de atendimento ao público; 4- Técnicas de arquivo e controle de documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento; 5- Elementos de Redação Técnica: documentos oficiais, tratamento de correspondência, normas e despachos de correspondência e uso de serviços postais; 6- Raciocínio Lógico.

36. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

1- Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica; 2- Ergonomia em odontologia; 3- Doenças relacionadas ao trabalho odontológico e riscos ocupacionais; 4- Normas de funcionamento e protocolos de atendimento em odontologia; 5- Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção; 6- Instrumentação operatória; 7- Organização e administração produtiva em odontologia; 8- Ferramentas de comunicação e marketing em odontologia; 9- Acolhimento e prática humanizada em odontologia; 10- Noções básicas de informática.

37. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1- Características e objetivos do Centro de Material e Esterilização; 2- Medidas para a prevenção e o controle de infecções; 3- Normas e condutas de biossegurança em enfermagem; 4- Código de ética profissional da enfermagem; 5- Atuação do auxiliar de enfermagem no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório; durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos; na organização e limpeza da sala cirúrgica; 6- Materiais e equipamentos básicos das salas de cirurgia e recuperação pós-anestésica; 7- Ações do auxiliar de enfermagem no processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de materiais; no fluxo do processamento do material esterilizado; no manuseio de equipamentos de preparo e esterilização de materiais; nos métodos de monitorização e acompanhamento do ciclo de esterilização; 8- Localização e áreas do Centro cirúrgico; 9- Limpeza e desinfecção de áreas; 10- Requisitos mínimos para a realização dos processos de esterilização; 11- Terminologia cirúrgica; 12- Técnica asséptica; 13- Principais instrumentos cirúrgicos; 14- Instrumentação cirúrgica; 15- Métodos de esterilização; 16- Noções de registro de enfermagem.

38. TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1- Anatomia e fisiologia da cabeça; 2- Anatomia e escultura dentária; 3- Desenho técnico de prótese; 4- Equipamentos, instrumentais e materiais protéticos; 5- Próteses odontológicas: protocolo e confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana/materiais poliméricos e pontes), próteses removíveis (prótese total, dentadura ou prótese parcial removível), ponte móvel, próteses sobre implantes (overdentures) e próteses fixas livres de metal (metalfree); 6- Facetas de porcelana; 7- Moldes para clareamento e aparelhos ortodônticos; 8- Gestão em saúde e organização do trabalho: planejamento, levantamento, gráficos de produção; 9- Noções básicas de informática; 10- Relação ética interpessoal.

39. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1- Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio; 2- Ergonomia; 3- Segurança do Trabalho; 4- Doenças Ocupacionais; 5- Toxicologia do Trabalho; 6- Norma Regulamentadora 32; 7- Práticas de enfermagem: procedimentos técnicos realizados pelo Técnico de Enfermagem no atendimento ao trabalhador; embasamentos teóricos que fundamentam os procedimentos técnicos e atendimento de enfermagem em situações de emergência; 8- Ética Profissional.

40. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1- Técnicas radiológicas: equipamentos de raio-X; 2- Fatores radiográficos, acessórios e complementos; 3- Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado; 4- Princípios da Tomografia; 5- Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, física das radiações; 6- Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de raio-X; 7- Ampola de raio-X, transformadores e retificadores; 8- Aparelhos de raio-X, equipamentos e acessórios; 9- Estudo das propriedades Físicas dos raios-X e suas aplicações práticas no campo da radiologia; 10- Higiene das radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

41. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1- Acidente do trabalho: conceito; 2- Causas e conseqüências dos acidentes de trabalho; 3- Estatística de acidentes; 4- Comunicação e registro de acidentes; 5- Investigação e análise de acidentes; 6- Medidas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual; 7- Atividades e Operações Insalubres e Perigosas; 8- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT; 9- Trabalhos em altura; 10- Elementos de Higiene Ocupacional: exposição a agentes químicos, exposição ao ruído, exposição ao calor, limites de tolerância; 11- Fundamentos de proteção contra incêndio; 12- Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos; 13- Inspeção de segurança; 14- Organização e atribuições do SESMT e da CIPA: estudo da NR 4 e NR 5; 15- Instalações e serviços de eletricidade; 16- Máquinas e equipamentos; 17- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; 18- Segurança com combustíveis e inflamáveis; 19- Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; 20- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 21- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 22- Elementos de Ergonomia: organização do trabalho; mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; 23- Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

1- LÍNGUA PORTUGUESA – Obedecendo as regras do novo acordo ortográfico.

1- Compreensão de textos; 2- Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica; 3- Classes de palavras; 4- Regras gerais de concordância nominal e verbal; 5- Emprego do acento indicativo da crase; 6- Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; 7- Emprego dos sinais de pontuação.

2- MATEMÁTICA:

1- Conjuntos; 2- Conjuntos Numéricos e Operações; 3- Razão e Proporção; 4- Regra de Três Simples; 5- Porcentagem; 6- Equações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º Grau; 7- Relações Métricas e Trigonométricas no Triângulo Retângulo; 8- Problemas que envolvam Figuras Planas; 9- Sistemas Legais de Medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

42. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1- Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis, equipamentos e instalações prediais; 2- Noções básicas sobre eletricidade; 3- Noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de materiais e produtos de limpeza; 4- Noções sobre higienização e limpeza de áreas de trabalho diversas; 5- Controle de estoque de materiais de limpeza; 6- Técnicas de comunicação e atendimento ao público; 7- Noções de ética e cidadania; 8- Relações humanas no trabalho; 9- Noções de segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes; 10- Princípios de higiene pessoal; 11- Noções de prevenção e combate a princípios de incêndios; 12- Raciocínio Lógico.

43. VIGIA

1- Técnicas e métodos de segurança patrimonial e vigilância; 2- Métodos de controle de entrada e saída de pessoas e de veículos; 3- Noções de segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes; 4- Procedimentos emergenciais em segurança patrimonial; 5- Princípios de higiene pessoal; 6- Noções sobre limpeza e ordenação do local de trabalho; 7- Técnicas de comunicação e atendimento ao público; 8- Noções de hierarquia

profissional; 9- Relações interpessoais; 10- Ética e postura profissional; 11- Noções de Primeiros Socorros; 12- Noções de prevenção e combate a princípios de incêndios; 13- Raciocínio Lógico.

44. MOTORISTA

1- Sistema Nacional de Trânsito: 1.1. Objetivos do Sistema Nacional de Trânsito; 1.2. Órgãos e Entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito; 1.3. Jurisdição sobre as leis de trânsito nos estados, municípios, Distrito Federal e rodovias. 2- As Vias: 2.1. Classificação das vias de trânsito; 2.2. Sinalização Regulamentadora; 2.3. Velocidade Máxima e Mínima permitidas nas vias urbanas e rurais. 3- Normas Gerais de Circulação e Conduta no Trânsito: 3.1. Percurso; 3.2. Passagem e ultrapassagem; 3.3. Preferência e prioridade de passagem; 3.4. Mudança de direção / mudança de faixa; 3.5. Conversões, retorno e manobras em geral; 3.6. Parada e estacionamento: regulamento pra rodovias e zona urbana; 3.7. Uso da buzina – regulamento; 3.8. Motocicletas, motonetas e ciclomotores; 3.9. Pedestres e condutores de veículos não motorizados; 3.10. Direitos e deveres do cidadão no trânsito. 4- As Infrações: 4.1. Classificação; 4.2. Penalidades e medidas administrativas; 5- Registro e Licenciamento de Veículos. 6- Identificação do Veículo: 6.1. De quatro (4) ou mais rodas; 6.2. De duas (2) ou três (3) rodas; 6.3. Placas e documentos. 7- Identificação do Condutor: Documentos e equipamentos de porte obrigatório. 8- Habilitação: Processos e categorias. 9- Sinalização Viária: 9.1. Ordem de prevalência; 9.2. Classificação: Placas de Regulamentação, Placas de Advertência, Sinalização de indicação, Sinalização horizontal, Gestos de agentes da autoridade de trânsito, Gestos de condutores, Sinalização sonora, Semáforos. 10- Crimes de Trânsito: 10.1. Legislação; 10.2. Punições, penalidades e medidas administrativas. 11- Direção Defensiva: 11.1. Prevenção de acidentes; 11.2. Segurança do condutor, dos pedestres e usuários das vias de trânsito em geral; 11.3. Direitos e deveres do condutor de veículos; 11.4. Extintor de incêndio / manuseio. 12. Noções de Primeiros Socorros: 12.1. Acidentes com vítimas: Providências e procedimentos imediatos; acionamentos de recursos e de atendimento competente. 13. Meio Ambiente e Cidadania: 13.1. O veículo como agente poluidor; 13.2. Condução de produtos frágeis, especiais e perigosos. 13.3. Poluição sonora: fontes e efeitos dos ruídos. 13.4. Cidadania no trânsito. 14. Noções Básicas de Mecânica e Eletricidade Veicular: 14.1. Motor. 14.2. Carroçaria. 14.3. Sistema de direção. 14.4. Sistema de suspensão. 14.5. Sistema de transmissão. 14.6. Sistema de freios. 14.7. Sistema elétrico. 14.8. Rodas e pneus. 15. Noções Básicas do Funcionamento e Condução de Ciclomotores.